

REUNIDA / RESOLUÇÃO Nº
ART 107 DO
ESTATUTO

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 82/2005

**EXCLUSÃO DAS DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS
DE CUNHO SOCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e de acordo com as considerações do Presidente do Clube de Aeronáutica quanto a impossibilidade de cumprir as limitações impostas pelo Parágrafo Único do Art. 107 do Estatuto do Clube de Aeronáutica, no tocante às despesas com o pagamento do pessoal da Administração, e considerando:

- QUE o Regulamento do Clube preceitua que as despesas com pessoal não deverão ultrapassar os valores que correspondam ao valor da receita das mensalidades dos sócios;

- QUE as receitas das atuais mensalidades de sócios, além de sofrerem deduções de encargos administrativos em suas origens, estão sendo afetadas pela constante diminuição do Quadro Social; deduções estas que colocam a folha de pagamento com valores superiores aos das receitas das mensalidades;

- QUE o assunto foi apreciado pelas Comissões de Legislação e de Finanças do Conselho Deliberativo, cujos pareceres, semelhantes, foram submetidos ao Plenário da 545ª Reunião, Sessão Ordinária deste Conselho, em 24 agosto de 2005; e finalmente

- QUE o Plenário da referida reunião, aprovando os pareceres de ambas às Comissões, deliberou em excluir da folha de pagamento do pessoal da Administração do Clube, as despesas de impostos e taxas relacionados com o INSS, FGTS e PIS;

RESOLVE

1 - Determinar à Administração do Clube de Aeronáutica que cumpra a deliberação do Plenário da 545ª Reunião, Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2005, que foi aprovada nos seguintes termos: "Entende-se como despesa com pessoal, às relativas à folha de pagamento, não devendo nela serem incluídos os gastos relativos ao pagamento de impostos e taxas de cunho social, tais como, INSS, FGTS e PIS".

2 - Que a presente Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2005



**Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista
Presidente do Conselho Deliberativo**